

Boletim Informativo

NR. 24 / MARÇO 2020

BOTSCHAFT.
PORTUGAL

Mensagem do Embaixador de Portugal na Alemanha Francisco Ribeiro de Menezes



Teria preferido que a minha primeira comunicação às portuguesas e aos portugueses que vivem na Alemanha ou que aqui se encontram temporariamente fosse dedicada aos nossos planos para o continuado aprofundamento das relações luso-alemãs, às iniciativas que temos preparadas para este ano e para 2021 – quando assumiremos, a 1 de janeiro, a Presidência semestral do Conselho da União Europeia – e à importância que atribuo ao contacto direto com a nossa Comunidade. Sucede que, desde a minha chegada a Berlim, no início de fevereiro, e sobretudo desde que apresentei as minhas cartas credenciais ao Presidente Frank-Walter Steinmeier, a 19 desse mês, a realidade que nos rodeia começou a alterar-se a um ritmo impressionante.

A pandemia do covid-19, ou “coronavírus”, é um inesperado fenómeno que sobre nós se abateu e que a todos afeta de alguma maneira. Sentimo-lo com severidade aqui, na Alemanha, como o sentem os nossos compatriotas, amigos e familiares em Portugal e em tantos outros países. Mais, as evidências científicas e as políticas que delas decorrem apontam para medidas de saúde pública imprescindíveis, de prevenção e combate à doença, que a todos implicam e responsabilizam. Ou seja, numa altura em que as nossas preocupações compreensivelmente vão para os que mais estimamos, em que nos angustia a contenção social e o isolamento a que nos devemos remeter, em que a distância dos nossos seres queridos parece ser maior, somos chamados a ser parte ativa dos esforços que nos permitirão ultrapassar esta crise. É um imenso desafio, individual e coletivo.

A Comunidade Portuguesa na Alemanha pode e deve desempenhar um papel exemplar nestas circunstâncias. Sempre nos caracterizou a coragem, o espírito de sacrifício e a solidariedade – apoiando-nos entre nós e ajudando a sociedade que nos acolhe e onde nos integramos. A melhor forma de o fazermos é respeitar as orientações das autoridades – federais, estaduais e locais – do Estado alemão e, sempre que aplicáveis, as das autoridades portuguesas. A Embaixada em Berlim, com a sua Secção Consular, e os Consulados-Gerais em Hamburgo, Dusseldórfia e Estugarda procederam às adaptações exigidas – e, acreditem, incontornáveis – para se manter em funcionamento e poder ir ao encontro das vossas necessidades. Em momentos como este, são essenciais o conhecimento dos factos, a lucidez e a calma. As informações relevantes e detalhadas encontram-se disponíveis nas nossas páginas oficiais e nas redes sociais. Recomendo vivamente a sua leitura atenta – e não deixaremos de as atualizar. Contamos convosco, como parceiros, no importante trabalho conjunto que temos pela frente. E contem, claro está, com a minha mais dedicada disponibilidade.

Em breve regressarei aos programas e aos projetos da rede diplomática e consular de Portugal na Alemanha. Agora, trata-se sobretudo de vencer esta crise, de preservar a nossa saúde e de salvaguardar o bem-estar da nossa sociedade. Teremos depois, estou certo, tempo para o futuro.

Berlim, 17 de março de 2020.

COVID-19

Informação aos cidadãos portugueses residentes, em viagem ou estada temporária na República Federal da Alemanha

No seguimento da declaração de 30 de janeiro pela Organização Mundial de Saúde de emergência médica internacional decorrente do surto do Coronavírus Covid - 19 e bem assim da ocorrência de numerosos casos recentes em diversas localidades do território alemão e países limítrofes, a Embaixada de Portugal em Berlim e os Consulados-Gerais de Portugal na Alemanha aconselham os cidadãos portugueses residentes, em viagem ou estada temporária na Alemanha a que se mantenham regularmente informados e atentos à evolução das medidas de prevenção e controlo anunciadas ou que venham a ser divulgadas pelas competentes autoridades sanitárias alemãs, com respeito à segurança sanitária de todos aqueles que residam na RFA, se encontrem em trânsito ou estada temporária, ou considerem no futuro próximo deslocarem-se ao país por motivos profissionais ou pessoais.

As informações em apreço encontram-se acessíveis nos seguintes principais portais:

- **Governo Federal**
<https://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/coronavirus> (DE)
<https://www.bundesregierung.de/breg-en/issues/ausbreitung-coronavirus-1726158> (ENG)
<https://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/coronavirus/coronavirus-1725960> (DE)
- **Ministério Federal da Saúde**
<https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus.html>
- **Autoridade Nacional de Educação para a Saúde**
<https://www.bzga.de/>
- **Instituto Robert Koch**
https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/nCoV.html
- **Ministério Federal das Relações Externas**
<https://www.auswaertiges-amt.de/de/aussenpolitik/laender/portugal-node/portugalsicherheit/210900>
- **Direção-Geral da Saúde – Ministério da Saúde de Portugal**
<https://www.dgs.pt/saude-a-a-z.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAABABLSzUoAwArk1oABAAAA%3d%3d#saude-de-a-a-z/coronavirus/2019-ncov>
<https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>
- **OMS - Organização Mundial de Saúde**
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>
- **Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC)**
<https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china>

Recomenda-se igualmente a consulta do Portal das Comunidades Portuguesas: <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt> onde consta

informação atual sobre viagens aos países com casos confirmados de Coronavírus Covid-19, e decorrentes medidas e orientações de prevenção e controlo a adoptar:

Os cidadãos portugueses que necessitem de se deslocar em viagem ao estrangeiro poderão efetuar o registo das suas deslocações na aplicação móvel gratuita “Registo Viajante”, disponível para dispositivos Android e IOS, permitindo ser imediatamente localizado e contactado em caso de emergência. Pode igualmente registar-se no Formulário Registo Viajante disponível em:

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/registo-do-viajante>

Os cidadãos portugueses ou residentes em território nacional, que regressem a Portugal apresentando sintomas de febre, tosse ou dificuldades respiratórias devem em prioridade contactar o SNS 24 – Serviço Nacional de Saúde 24 – através do telefone 808 24 24 24, e seguir as instruções que lhes forem indicadas, não se deslocando aos serviços de saúde.

Os cidadãos estrangeiros que a partir da Alemanha considerem deslocar-se a Portugal poderão informar-se sobre as recomendações e prescrições de saúde pública também através do site do Turismo de Portugal:

<https://www.visitportugal.com/en/node/420733>, para além da consulta do site do Ministério Federal das Relações Externas: <https://www.auswaertiges-amt.de/de/aussenpolitik/laender/portugal-node/portugalsicherheit/210900>

COVID-19

Atendimento público nos postos consulares portugueses na Alemanha

Os Consulados-Gerais de Portugal na Alemanha e a Secção Consular da Embaixada em Berlim permanecem abertos ao atendimento público urgente e de emergência aos cidadãos portugueses nos dias e horários constante da informação publicada no seguinte portal:

<https://www.berlim.embaixadaportugal.mne.pt/pt/>

Considerando as medidas de modulação do acesso e frequência de espaços e eventos públicos já adoptadas ou que o possam vir a ser no futuro próximo por entidades públicas e empregadores privados na Alemanha, direccionadas à prevenção e controlo sanitários, e para maior conforto dos utentes, a Embaixada e os Postos consulares portugueses recomendam a todos aqueles que necessitem de ser atendidos nos serviços consulares, que se informem previamente sobre a possibilidade da consulta ou do acto consular por via postal, mediante marcação prévia, ou em data ulterior, assim dispensando a sua comparência nas instalações consulares.

A Embaixada e os Postos consulares informam os utentes dos serviços consulares de que no contexto da sua visita aos espaços de atendimento público deverão adoptar as precauções de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde alemãs e se façam acompanhar apenas das pessoas cuja presença seja necessária à prática dos actos e documentos

pretendidos. A Embaixada de Portugal continuará a acompanhar a evolução na Alemanha das medidas e preconizações adoptadas pelas autoridades alemãs, em articulação com os serviços consulares portugueses, fazendo a respectiva difusão através da presente página e facebook.

Adiamento das permanências consulares na Alemanha

No seguimento das orientações dimanadas das competentes autoridades sanitárias alemãs, as permanências consulares marcadas pelos Consulados-Gerais de Hamburgo, Dusseldorf e Estugarda para os meses de Março e Abril estão adiadas, sendo a respectiva realização reportada a datas ulteriores, em função da avaliação consequente às futuras recomendações sanitárias.

A Embaixada de Portugal continuará a acompanhar a evolução na Alemanha das medidas e preconizações adoptadas pelas autoridades alemãs, em articulação com os serviços consulares portugueses, fazendo a respectiva difusão através da página oficial e do facebook.

Suspensão do funcionamento do Escritório Consular de Hattersheim am Main / Frankfurt

O Consulado-Geral de Estugarda informa que os serviços do Escritório Consular de Hattersheim am Main se encontram encerrados por motivo de força maior desde o dia 12 de março até data a divulgar oportunamente, devendo os utentes que necessitem de forma urgente e inadiável de atendimento consular presencial dirigirem-se aos serviços do Consulado-Geral em Estugarda.

COVID-19 Principais contactos úteis

Bei Coronavirus-Symptomen gilt:

ANRUF STATT WARTEZIMMER



116 117	Ärztlicher Bereitschaftsdienst
0800 011 77 22	Unabhängige Patientenberatung Deutschland
030 346 465 100	Bürgertelefon des Bundesgesundheitsministeriums
115	Einheitliche Behördennummer*

*Allg. Erstinformation und Kontaktvermittlung, Mo-Fr: 8:00 Uhr - 18:00 Uhr © Bundesregierung

Número do serviço médico de emergência: 116 117

Serviço independente de aconselhamento ao paciente Alemanha: 0800 011 77 22

Ministério Federal da Saúde (telefone do cidadão): 030 346 465 100

Informações gerais e localização de contactos: 115 (www.115.de)

Serviço de aconselhamento para surdos e deficientes auditivos: Fax: 030/340 60 66 - 07 ;

info.deaf@bmg.bund.de / info.gehoerlos@bmg.bund.de

Nova Adida da Segurança Social na Embaixada em Berlim



Em representação do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P.), Joana Pausch foi indigitada para exercer a sua atividade na Alemanha, junto da comunidade portuguesa, nos domínios de atribuição e de competência do ISS, I. P., com particular incidência na área de pensões, de prestações familiares, de prestações de desemprego, bem como na área contributiva, no âmbito dos destacamentos de trabalhadores, tendo iniciado funções no início deste mês.

Dia da Defesa Nacional



Dia da Defesa Nacional – Cidadãos residentes no estrangeiro

O Ministério da Defesa Nacional emitiu novas regras sobre a dispensa de comparecência no Dia da Defesa Nacional. Assim, qualquer cidadão português que tenha associada ao seu Cartão de Cidadão uma morada estrangeira há MAIS de 6 (seis) meses está automaticamente dispensado de participar no Dia

da Defesa Nacional, sem ter de apresentar qualquer documento ou comprovativo.

Para os cidadãos que residam legalmente no estrangeiro há MENOS de 6 (seis) meses, ou que residam há mais tempo, mas que ainda não tenham alterado a morada que consta no Cartão de Cidadão, basta apresentarem um requerimento de dispensa do Dia da Defesa Nacional, sem precisarem de obter um certificado de residência do posto consular da sua área de residência.

Para comprovarem a residência no estrangeiro, podem apresentar-se:

- declarações de matrícula em estabelecimentos de ensino locais;
- declarações emitidas por entidades empregadoras ou por outras entidades locais que possam comprovar a residência no estrangeiro.

Ainda, pode obter-se o comprovativo de morada no estrangeiro através de email, enviando requerimento para o Posto Consular da área de residência, sem necessidade de deslocações. Depois de pedido, o comprovativo será enviado para o requerente em formato digital.

Para saber mais informações acerca da dispensa do Dia da Defesa Nacional para cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, e para enviar requerimentos de dispensa:

- consulte o website <https://bud.gov.pt/ddn/>
- envie email para o endereço ddn@defesa.pt
- envie requerimento por correio registado para o endereço Direção Geral de Recursos de Defesa Nacional, Av. Ilha da Madeira, n.º1, 4.º andar, 1400-204 Lisboa

Segurança Social Direta



A Segurança Social Direta (SSD) é um canal rápido, eficaz, cómodo e seguro que permite aos cidadãos e às empresas, através da internet, usufruir dos serviços da Segurança Social sem se deslocarem ao atendimento presencial

Este canal permite, entre outros:

- Consultar informação pessoal registada no Sistema de Informação da Segurança Social;
- Alterar alguma informação ou propor à Segurança Social que a mesma seja alterada;
- Enviar e-mail's autenticados para a Segurança Social.

O que é necessário para poder aceder?

- Ter acesso à internet
- Ter Número de Identificação da Segurança Social (NISS)

Consulte o folheto explicativo para aceder a este serviço no seguinte portal :

<http://www.seg-social.pt/documents/10152/922bffb-7cd7-4a62-9c32-cd346a97b19a>



O SOLVIT é uma rede on line de resolução de problemas na qual participam os Estados Membros da UE com o objetivo de dar uma resposta pragmática às dificuldades decorrentes de uma aplicação incorreta da legislação do mercado interno pelas autoridades públicas.

Há um centro SOLVIT em todos os Estados Membros da União Europeia (assim como na Noruega, na Islândia e no Liechtenstein). Os Centros SOLVIT procuram solucionar os problemas apresentados pelos cidadãos e pelas empresas. Os Centros SOLVIT estão sediados na administração pública nacional e têm por objetivo encontrar soluções reais para problemas concretos, num curto espaço de tempo – dez semanas. O SOLVIT é um serviço gratuito.

Ainda que o mercado interno funcione geralmente bem, é quase inevitável que, por vezes, se cometam erros ou que ocorram problemas de interpretação dos direitos dos cidadãos ou das empresas. Por exemplo, poderá haver problemas com a obtenção de uma autorização de residência, recusa de reconhecimento de um diploma ou de qualificações profissionais, problemas com a troca da matrícula de um veículo, direitos em matéria de emprego, segurança social, imposto sobre o rendimento ou direito de voto. Uma empresa pode enfrentar obstáculos administrativos, exigências nacionais adicionais relativas a produtos que já são comercializados noutro Estado Membro da UE ou problemas com o reembolso do IVA.

Se tem um problema desse tipo, pode apresentar o caso ao SOLVIT. Recordamos que o SOLVIT só trata de problemas relacionados com a aplicação incorreta do direito comunitário pelas autoridades públicas dos Estados-Membros.

Exemplos de problemas em que o SOLVIT pode ajudar:

- Reconhecimento de qualificações profissionais;
- Vistos e direito de residência;
- Comércio e serviços (empresas);
- Veículos e carta de condução;
- Prestações familiares;
- Pensões;
- Trabalho no estrangeiro;
- Subsídio de desemprego;
- Seguro de saúde;
- Acesso à educação;
- Movimento de capitais e pagamentos transfronteiras;
- Reembolso do IVA.

Exemplos de problemas em que o SOLVIT não pode ajudar:

- Problemas entre empresas;
- Problemas relacionados com os direitos do consumidor;
- Indemnização judiciais;
- Se pretende levar o seu caso a tribunal (o SOLVIT é um serviço informal, pelo que não pode intervir em paralelo com procedimentos judiciais).

Para mais informações consulte o seguinte portal:

https://ec.europa.eu/solvit/how-solvit-works/index_pt.htm

Projeto Native Scientist no Ensino do Português na Alemanha



O Native Scientist é um projeto social de educação para a ciência pensado especificamente para as crianças portuguesas e lusodescendentes. Nascido em 2012, o Native Scientist tem como objetivos incentivar e promover a aprendizagem da língua portuguesa, desenvolver competências de compreensão e produção oral, despertar o interesse dos alunos para as diferentes áreas do conhecimento, em especial para a ciência e tecnologia, e aproximar as crianças portuguesas dos investigadores e profissionais graduados portugueses.

A ideia do projeto surgiu durante o evento LUSO2012 (conferência anual da Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom - PARSUK). A ideia passou a projeto piloto, implementado primeiramente pela PARSUK e, dado o sucesso e elevado potencial, o projeto Native Scientist nasceu.

Na Alemanha, o projeto Native Scientist, em estreita articulação com a Associação de Pós-Graduados Portugueses na Alemanha (ASPPA), tem vindo a colaborar nos últimos anos com a CEPE Alemanha.

Este ano, e sem exceção, a CEPE Alemanha já se encontra a articular com o Native Scientist com o objetivo de realizar um total de 5 workshops para os alunos inscritos nos cursos de Língua e Cultura Portuguesas, nomeadamente, em Hamburgo, a 23 de abril, Hofheim am Taunus, 27 de abril, e Weinheim, 5 de maio.

Através desta cooperação, pretendemos continuar a estimular o interesse pelas ciências e pela língua portuguesa

Vou regressar a Portugal e preciso de saber o que é preciso para ter acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS)?



Estas são, certamente, perguntas comuns entre os portugueses que vão regressar ao seu país e, apesar de, em Portugal, a saúde não ser negada a nenhum cidadão, existem diferentes procedimentos indispensáveis para regularizar a sua situação perante a Segurança Social, o SNS e obter o seu cartão de utente.

Consulte o portal infra onde esta e muitas outras questões têm resposta: <https://www.acm.gov.pt/-/sau-1>

Nos casos dos pensionistas que regressam devem fazer o seguinte:

Se trabalhou num país da União Europeia, Islândia, Liechtenstein e Noruega continua abrangido, para efeitos de cuidados de saúde, pelas disposições legais do Estado-Membro que lhe paga a pensão, mas os cuidados de saúde prestados

são os previstos na legislação portuguesa, ou seja, no âmbito do SNS, podendo diferir dos serviços que tinha no país de origem. O mesmo se verifica em relação aos seus familiares, se os mesmos não forem titulares de pensão nem exercerem atividade em Portugal ou noutro país.

Deve:

Solicitar um atestado do direito aos cuidados de saúde - Documento Portátil S1 (antigo Formulário E 121) à instituição de seguro de saúde do país que lhe paga a pensão;
Apresentar esse Documento Portátil S1 no Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P. da sua área de residência para efeitos de inscrição;

O Centro Distrital do Instituto da Segurança Social validará o Documento Portátil S1 (e devolve-lhe uma cópia) e informa-o sobre qual o Centro de Saúde (área da residência) onde deve ser apresentado para efeitos de inscrição como utente do SNS. O Centro de Saúde da área de residência inscreve-o como utente do SNS, com base no Documento Portátil S1, disponibilizando-lhe o comprovativo de inscrição

A CEPE Alemanha informa que estão abertas até 30 de abril de 2020 as renovações e novas inscrições na rede EPE 2020/2021.

As novas inscrições e as renovações poderão ser feitas:

- online na plataforma disponibilizada para esse efeito pelo Camões, I.P., em <https://epe.instituto-camoes.pt/inscricoes>. (Os professores EPE poderão apoiar os Encarregados de Educação neste processo)
- ou em papel a entregar ao professor da rede EPE ou enviar à Coordenação de Ensino da sua área consular.

Para mais informações não hesite em contactar-nos através do email: cepe.alemanha@camoes.mne.pt.

Documentos que expiram depois de 9 de março continuam válidos até 30 de junho



O governo decretou que os documentos cuja validade termina a partir de 9 de março permanecem válidos até 30 de junho. Esta medida aplica-se a:

- Cartão de Cidadão
- Carta de condução
- Registo Criminal
- Certidões
- Vistos de permanência.

Estes documentos não terão de ser renovados e deverão ser aceites para todos os efeitos legais. Mais informações consulte o seguinte portal:

<https://eportugal.gov.pt/>

Cursos de Língua e Cultura Portuguesa - Inscrições e Renovações - Ano letivo 2020/2021

Abono de família para crianças e jovens na Alemanha em 2020 e 2021



Os pais têm direito até aos 18 anos dos seus filhos ao abono de família, se a criança ou jovem vive na Alemanha, num país membro da União Europeia ou num país onde o acordo sobre o Espaço Económico Europeu encontre aplicação.

No caso dos filhos em frequência de estudos superiores o direito é prorrogado até, no máximo, aos 25 anos de idade.

O formulário para solicitar o abono de família pode ser obtido em: www.familienkasse.de.

Tabela: Abono de família em função do número de filhos

N.º de filhos/Anos	2020	2021
1.º e 2.º filhos	204€	219€
3.º filho	210€	225€
A partir do 4.º filho	235€	250€

Tabela: Montantes mensais recebidos em função do número de filhos em 2020:

Número de filhos	Montante mensal em euros
1	204€
2	408€
3	618€
4	853€
5	1.088€

Governo lança site e app sobre o plano de resposta ao COVID-19

não paramos
ESTAMOS ON

Para evitar o contágio do **Covid 19**, os serviços do Estado continuam, agora **mais online**.
Proteja-se. Evite deslocações.

saiba mais em ePortugal.gov.pt



O Governo Português acaba de lançar o site: <https://covid19estamoson.gov.pt/> com o objetivo de apresentar numa plataforma única todas as informações relevantes sobre as medidas de prevenção e contenção do novo coronavírus. Este site pretende ser um guia prático para apoiar cidadãos, famílias e empresas no combate aos efeitos causados pelo COVID-19, dando-lhes a conhecer todos os apoios disponibilizados, bem como a documentação necessária - nomeadamente os formulários que devem preencher - para a efetivação dos seus direitos.